

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº DE 2003 (do Sr. Miguel de Souza)

Requer sejam convidados os representantes legais do Consórcio Furnas/Odebrecht para falarem sobre o “Projeto Energético e de Navegação do Rio Madeira”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados os representantes legais do Consórcio Furnas/Odebrecht (Furnas Centrais Elétricas S.A. e CNO – Construtora Norberto Odebrecht S.A) para, em audiência pública, falarem sobre o “**Projeto Energético e de Navegação do Rio Madeira**”.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública visa conscientizar os membros desta Comissão da importância do **Projeto Energético e de Navegação do Rio Madeira**, cujos dados foram levantados no estudo elaborado pelo Consórcio Furnas/Odebrecht. Abaixo alguns dos itens a serem enfocados:

- Potencial de navegação do Rio Madeira possibilitando maior integração regional;
- Geração de energia de aproximadamente 7.410,00 (MW), sendo 3.580,00 no Rio Santo Antônio e 3.900,00 (MW) no Rio Jirau ;
- Integração de infra-estrutura energética e de transporte do Brasil, Bolívia e Peru;

- Interligação elétrica dos estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Mato Grosso (Oeste) ao Sistema Elétrico Interligado Brasileiro;
- Navegabilidade dos afluentes do Rio Madeira, com a elevação das águas;
- Possibilidade de escoar pela hidrovía, 25 milhões de toneladas de grãos e de 7 milhões de toneladas de insumos;
- Substancial melhora na expansão do agronegócio da região;
- Acesso da Bolívia ao Oceano Atlântico, através da hidrovía, com potencial de 24 milhões de toneladas/ano de cargas;
- Resgate dos compromissos do tratado de Petrópolis, cuja ferrovia “Madeira-Mamoré” não viabilizou a integração econômica da região amazônica brasileira e um acesso ao oceano.
- Importância do Rio Guaporé e outros no desenvolvimento da economia regional;
- Criação do maior sistema hidroviário do mundo, através da interligação das bacias do Amazonas com a do Prata, permitindo o desenvolvimento da vasta região central da América do Sul

Sala da Comissão, em

de 2003

**Deputado Miguel de Souza
PL/RO**